



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

COLOMBO - PARANÁ

RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77

TITULAR: NAZARENO CECCON

C.P.F. 114100199

OFIC. MAIOR:

JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N° 22.933

O lote de Terreno sob nº 01 (um) da quadra 106 (cento e seis) da PLANTA JARDIM FLORENÇA, situada em Butiatumirim, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, de propriedade de H.L. AGAIELE IMÓVEIS LTDA., pessoa Jurídica de direito privado estabelecida em Curitiba-Pr. à rua Pasteur nº 95, CGC/MF nº 77.798.924/0001-00, - com contrato Social arquivada JCP sob nº 77.798.924/0001-00, digo sob nº 41200037211 representada neste ato por seu sócio-gerente Sr. Newton Rodrigues Libretti, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da C.I.RG. nº 875.521-Pr., e CPF/MF. 017.865.989-49, residente em Curitiba-Pr. à rua Dr. Goulart nº 2012, e o imóvel com as seguintes características e confrontações: medindo 19,89m de frente para a Rua C, 29,21m. de frente para a Rua Venâncio Trevisan, e, na confluência - destas ruas, em curva, mede 8,79m. tendo do lado oposto ao da Rua S, a largura de 5,83m. onde confronta com o lote nº 14 e, no lado oposto ao da Rua Venâncio Trevisan, a extensão e de 30,00mts. onde confronta com o lote nº 02 de formato irregular, com a área superficial de 487,64m². Cadastrado Junto a Prefeitura Municipal de Colombo-Pr., sob nº 01.1.022.0169.001.059. Havido pela matrícula nº 8.558 deste cartório.

Colombo, 01 de julho de 1.983.

 OFICIAL MAIOR

R.1- 22.933 .., Conforme Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada pelo 4º Tabelião de Curitiba-Pr., aos 09-11-82, TIT. nº 285.7393-2 de Colombo-Pr. H.L. AGAIELE IMÓVEIS LTDA., já qualificados, vendem o imóvel objeto desta matrícula as firmas: IMÓVEIS BASSOLI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba-Pr. à rua XV de Novembro, 297, 3º andar, salas 301/302, CGC/MF. Nº 76.733.336/0001-25, representada neste ato por seu sócio-gerente, Sr. Dennerley Gentil Bassoli, brasileiro, casado, corretor de imóveis, C.I. nº 381.740-Pr., e CPF/MF. Nº 033.844.469-68, residente em Curitiba-Pr. e MEDITERRÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba-Pr., à rua XV de Novembro, 297, 3º andar, CGC/MF Nº 77.575.793/0001-00, representada neste ato por seu sócio-gerente Sr. Luiz Cesar Mansur Buffara, brasileiro, casado, advogado, CI., nº 373.716-Pr. e CPF/MF. nº 002.231.589-68, residente em Curitiba-Pr. pelo valor de Cr\$ 73.911,11. Sem condições: C.R.S. nº 682731 série E, expedido pelo IAPAS. Esta transação já foi comunicada à S.R.F. pelo Tabelião.

Colombo, 01 de julho de 1.983.

Custas Cr\$ 3.060,00

 OFICIAL MAIOR

R.2-22.933., COMPRA E VENDA, Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 25.10.89, GR-4 nº 2899/89, de Colombo, os proprietários: IMÓVEIS BASSOLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba, à rua XV de Novembro 297, 3º andar salas 301 e 302, CGC/MF nº 76.733.336/0001-25, representada neste ato por seu sócio gerente Sr. DENERNEY GENTIL BASSOLI, brasileiro, casado corretor de imóveis, CI. nº 381.740-PR e CIC. sob nº 033.844.469-68, residente em Curitiba e MEDITERRÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8DUE-GFD9Y-G2EU3-8MT2B

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTODOS OS REGISTROS DE IMÓVEIS
do Brasil em um só lugar



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

em Curitiba á rua XV de novembro 297, 3º andar, CGC/MF nº77.575.793/0001-00, representada por PAULO HENRIQUE GAVAZONI, brasileiro, casado, do comércio, CI.RG.nº695.047-PR e CIC. sob nº080.552.629-34, residente á rua Angelo Sampaio, 2808, em Curitiba-Parana, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula.á IZONDINA ALONSO DA SILVA, brasileira, solteira do lar, CI.RG. nº3.165.434-3-PR e CIC/MF nº519.067.599-87, residente e domiciliado neste Município e Comarca, pelo valor de NC Z\$2,40 e para efeitos fiscais NCZ\$5.600,00. Sem Condições. Apresentou a Certidão Negativa de Débito do INPS sob nº313.559. Esta Transação foi comunicada á SRF pelo Tabelião. Dispensam as Certidões Conf. Of. 17/86 de 09.10.86 da corregedoria Geral da Justiça: Custas, 3,6. VRC. COLOMBO, 19 de janeiro de 1.990. "

Denize Ap. da Silva Rosa

AV-3/22.933 - Protocolo nº 200.496 em 15/12/2022 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Nos Termos do Requerimento Protocolado neste Serviço e Certidão de Casamento nº 142166 01 55 2022 2 00027 014 0008259 83, lavrada em 15/12/2022 no Serviço de Registro Civil da Sede de Colombo-PR. Procedo esta averbação para constar o Casamento de IZONDINA ALONSO DA SILVA e JOSE CARLOS ATALIBA, já qualificados, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 24/11/2006, a qual passou a utilizar o nome IZONDINA ALONSO DA SILVA ATALIBA. Dou Fé. Emolumentos: (VRC 60) R\$ 14,76. Selo Funarpen: F305J.LdoPJ.Mosa2-RrEz8.ejF9h. COLOMBO, 16 de dezembro de 2022.

Denize Ap. da Silva Rosa
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
JF. Oficial

R-4/22.933 - Protocolo nº200.295 em 07/12/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos da Cédula de Crédito Bancário, com Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nº 20220000154, lavrada em 30/11/2022, a qual uma via fica arquivada neste Serviço, tendo como Emitente: RICARDO ALONSO DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, não convive em união estável, portador de caixa, portador da C.I. nº 6.955.648-5-SESP/PR/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.651.509-90, residente e domiciliado na Rua Venâncio Trevisan, 1.655, Centro, na Cidade de Colombo-PR; e, como Devedores Solidários Fiduciários: IZONDINA ALONSO DA SILVA ATALIBA, nacionalidade brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 3.165.434-3, inscrita no CPF/MF nº 519.067.599-87, e seu cônjuge JOSE CARLOS ATALIBA, nacionalidade brasileira, marceneiro, portador da C.I. nº 2.132.351-3-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 361.576.439-00, casados no regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Laguna, 557, Vila São Tiago, na Cidade de Piraquara-PR, **DÃO(Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, ao credor: PANCO DAYCOVAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90, com sede e foro á Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, na Cidade de São Paulo-PR; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** Valor total do financiamento: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), Prazo

SEGUÉ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8DUE-GFD9Y-G2EU3-8MT2B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

22.933/02F

CONTINUAÇÃO

em meses de amortização: 240; Taxa de Juros CET - Custo Efetivo Total: 22,54% ao ano; Sistema de Amortização: Tabela Price; Valor do Encargo Inicial Total: R\$ 3.413,91; Vencimento do 1º Encargo Mensal em 30/12/2022 e o último em 30/11/2042; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público de R\$ 421.000,00 DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA CÉDULA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (VRC 2156) R\$ 530,37. Selo Funarpen: F305V.2PqFk.ufWp9-CN0v9.GP2HX. COLOMBO, 16 de dezembro de 2022.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

JB

AV-5/22.933 - Protocolo nº 215.850 em 30/08/2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 26/08/2024, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **BANCO DAYCOVAL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90**, neste ato representada por suas procuradoras: JULIANA VIEIRALVES AZEVEDO CAMARGO, inscrita no CPF/MF nº 074.577.217-03; e, SANDRA KHAFIF DAYAN, inscrita no CPF/MF nº 227.162.868-76, conforme procuração lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 16/02/2023, fls. 147/149, Livro nº 6500, tendo em vista que os devedores fiduciários: **IZONDINA ALONSO DA SILVA ATALIBA (CPF/MF nº 519.067.599-87) e JOSE CARLOS ATALIBA (CPF/MF nº 361.576.439-00)**, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. **Impostos:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 1941/2024, no valor de R\$ 8.420,00, sobre o valor de avaliação de R\$ 421.000,00, quitado em 27/08/2024. Guia de Funrejus nº 14000000010838535-9, no valor de R\$ 842,00, sobre a avaliação de R\$ 421.000,00, recolhido em 13/09/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (2156 - VRC) = R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFRI2.T5bHv.s5EqZ-RjT3n.F305q. COLOMBO, 18 de setembro de 2024.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

PG

AV-6/22.933 - Protocolo nº 217.392 em 29/10/2024: LEILÕES NEGATIVOS: Conforme requerimento da credora fiduciária, , firmado aos 05/11/2024, em São Paulo/SP, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, consolidado em favor da credora fiduciária conforme AV-05, **foi objeto de leilões nas datas de: 17/10/2024 - 1º Leilão e 18/10/2024 - 2º Leilão**, realizados pela Leiloeira Oficial, Dora Plat, representada por sua procuradora Alessandra Cavalcanti Antunes, inscrita no CPF/MF sob nº 173.686.118-21 (Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1405), nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, não tendo alcançado os lances de que tratam os parágrafos 1º e 5º daquele artigo, razão pela qual foram expedidos autos negativos de arrematação e apresentados nesta Serventia. Emolumentos: (315 - VRC) = R\$ 87,25. Selo Funarpen: SERI2.v5Vhv.KdEX3-ORT3P.F305q. COLOMBO, 19 de novembro de 2024.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

ARR

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8DUE-GFD9Y-G2EU3-8MT2B>

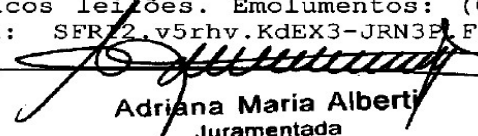


CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV-7/22.933 - Protocolo nº 217.392 em 29/10/2024: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Quitação expedido pelo BANCO DAYCOVAL S/A - (CNPJ/ME sob nº 62.232.889/0001-90), em São Paulo, aos 22/10/2024; acompanhado de Procuração lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo/SP, em 16/02/2023, fls. 147/149 do Livro 6500; **procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R-4 desta Matrícula**, em virtude da consolidação da propriedade em nome da credora e da realização dos públicos leilões. Emolumentos: (630 - VRC) = R\$ 174,51. Selo Funarpen: SFR12.v5rhv.KdEX3-JRN3P.F305q. COLOMBO, 19 de novembro de 2024.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 22.933, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 22 de novembro de 2024.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
Oficial
ADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta
CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR12.v5rhv.KdEX3-JRN3P.F305q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8DUE-GFD9Y-G2EU3-8MT2B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

